

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5809 - Segunda-feira, 6 de agosto de 2018 **Divulgação:** Segunda-feira, 6 de agosto de 2018 **Publicação:** Terça-feira, 7 de agosto de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.445, DE 3 DE AGOSTO DE 2018, que "denomina Rua Nossa Senhora dos Anjos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Vila Vargas –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges."

LEI Nº 12.445, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2567 ce 229998 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Municipio no dia 15 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Ministro da Saúde, Dr. Gilberto Magalães Occhi, tendo como pauta o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROAD), em Brasilia/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 286, de 02/08/2018. (Processo 18.0.000044062-7)

AUTORIZA MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 1370499, a afastar-se do Município no dia 11 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em exercício em reunião na Secretaria do Tesouro Nacional, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285, de 02/08/2018 (Processo 18.0.000003375-4).

AUTORIZA CARLOS EDUARDO VOLPATTO, matrícula 1026259, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito no 1º Congresso Gaúcho de Cidade Digitais, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 02/08/2018. (Processo 17.0.00060518-2)

AUTORIZA RAFAEL MINUSCOLI MENEZES, matrícula 1365878, matrícula 13625001, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito no 1º Congresso Gaúcho de Cidade Digitais, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 283, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000060518-2)

AUTORIZA JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, matrícula 13625001, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito no 1º Congresso Gaúcho de Cidade Digitais, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000060518-2)

AUTORIZA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO, matrícula 1000560/6, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no dia 05 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para tratar do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana grupo II, no Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 02/08/2018 (Processo 18.0.000060699-1).

AUTORIZA PAULO DE TARSO GASPAR PINHEIRO MACHADO, matrícula 1425820/1, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no dia 05 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para tratar do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana grupo II, no Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 280, de 02/08/2018. (Processo 18.0.000062307-1)

AUTORIZA MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 161862/5, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a afastar-se

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

do Município no dia 03 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Workshop Nacional: Como financiar as ações climáticas dos governos locais - Urban LEDS II, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279, de 02/08/2018. (Processo 18.0.000061017-4)

CESSA EFEITOS, a contar de 25/07/2018, em relação a JANINE DA SILVA BICCA, matrícula 1419307/1, da Portaria nº 156, de 09/05/2018, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2018, que autorizou o cumprimento de jornada alternativa, através da Portaria 268, de 31/07/2018. (Processo 18.0.000021923-8)

DESIGNA VALDECIR BARELLA, matrícula 657960, titular, e ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, matrícula 210174, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, para o triênio 01/01/2018 a 31/12/2020, de acordo com o art. 4°, da Lei nº 4.080/75, e art. 3°, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria 277, de 02/08/2018. (Processo 16.17.000002653-5)

DESIGNA MARK RAMOS KUSCHICK, titular, SÉRGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALES, suplente, e LUIS LASSANCE MOREIRA, suplente, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul – SOCECON-RS, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, para o triênio 01/01/2018 a 31/12/2020, de acordo com o art. 4°, da Lei nº 4.080/75, e art. 3°, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria nº 278, de 02/08/2018. (Processo 16.17.000002627-6)

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247 e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 2455 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MRC Transportes, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista, a contar de 17/07/2018. Em conformidade com a Ordem de Serviç o n° 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 276, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000083316-9)

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247 e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 2450, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Transportes CMX Ltda, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista, a contar de 09/07/2018. Em conformidade com a Ordem de Serviço n° 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 275, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000099159-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, a se afastar do município de Porto Alegre para participar do 9º Seminário AL-LAS "Acción internacional para el desarrollo local", no Rio de Janeiro, nos dias 06 a 07 de agosto de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 02/08/2018 (Processo 18.0.000072021-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, os seguintes servidores: como Presidente da Comissão a Administradora DENISE MARIA TORRES, 171454, como sindicantes DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859 e LUCIANE ZANETTE, 544430, e como secretário administrativo da comissão MÁRIO LUIS RODRIGUES, 1115995, para atuarem conjuntamente ou individualmente, tomando sem efeito as Portarias 127/2015 e 10/2016, através da Portaria 22/2018 (processo 18.0.0000055747-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603012, substituindo SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 23/07/2018 a 10/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000073441-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os(as) servidores(as) MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, Assessora Técnica, 1386999, FELLIPE TELLES PEREIRA, Assistente Técnico, 1005979, LARA CARDOSO DE LUCENA, Assistente Administrativa, 1412779, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Gestor D, 664525, MAGDA VERIDIANA DOS SANTOS HUGO, Assistente Técnica, 1391070, LENECIR SALETTE IOCKSCH, Assistente Administrativa, 1096672, e BEATRIZ GOMES MISSEL DEMÉTRIO, Gestora E, 1149431, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Sindicância da SMSURB, através da Portaria 4530384 de 03/08/2018. (Processo 18.0.000071626-6)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Cardiologia e simpósio de especialidades - SOCERGS a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2018 na cidade de Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 02/08/2018 (processo 18.0.000068276-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 100219801, nutricionista, para afastar-se de suas funções no dia 02 de agosto de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do X Seminário da Semana Mundial de Amamentação, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 453 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000067726-0).

AUTORIZA LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 14889402, nutricionista, para afastar-se de suas funções no dia 1º de agosto de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do X Seminário da Semana Mundial de Amamentação, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 459 de 02/08/2018 (Processo 18.0.000065760-0).

MODIFICA, em relação a CALITA DA SILVA CHAVES, 82413903, professora, os efeitos da Portaria 244 de 17/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 5736 de 23/04/2018, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período e local, que substitui o dia 16/07 pelo dia 24/07 de 2018 a realizar-se em Porto Alegre e não como constou, através da Portaria 452 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000033266-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para o servidor CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/4, para participar, nos dias 14 e 15 de agosto de 2018, da Reunião Presencial da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, na qualidade de membro daquela Comissão, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 70 de 03/08/2018 (processo 18.0.000072720-9).

DESIGNA os servidores LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494, titular, e EDUARDO GARCEZ PAIM, matrícula 1365134, substituto, como fiscais de contrato do serviço de táxi, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução, no âmbito da SMC, conforme consta na Ata de Registro de Preço 104/2018, através da Portaria 72 de 03/08/2018 (processo 18.0.000073675-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA, 25210.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/10/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 9/2018 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 532, de 25/07/2018 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE, a JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/2, Operário AC-1.10.02 do Parque Moinhos de Vento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 21/2009 Operário na Atividade de Limpeza de Parque/Manutenção e Conservação/Parque Moinhos de Vento/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 561, de 27/07/2018 (processo 18.13.000003028-3).

CONCEDE, a MARCIA BERTUOL 31777.1/1, Assistente Social ES-1.06NS, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2001 Atividade de Assistente Social/Saúde Mental/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 563, de 30/07/2018 (formulário 7942, processo 18.0.000061579-6).

CONCEDE, a GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 16982.4/1, Pedreiro OP-1.10.04 Seção Norte de Conservação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/06/2017 a 24/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2007 Atividade de Desentupimento e Reformas de Instalações de Esgoto/Atividades Operacionais/Seção Norte/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2017, através da Portaria 565, de 01/08/2018 (processo 17.0.000096392-5).

CONCEDE, a GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 16982.4/1, Pedreiro OP-1.10.04 Seção de Gerenciamento do Sistema de Proteção contra Cheias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2007 Operadores/Atividades Zeladoria/Serviços de Manutenção e Proteção contra Inundações /Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 566, de 01/08/2018 (processo 17.0.000096392-5).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 26/06/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 38/2016 Complementar/Atividade Motorista com condução de pacientes/Serviço de Controle Operacional/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016, através da Portaria 567, de 01/08/2018 (processo 16.0.000044184-1).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|------------|----------------------------------|-----------|
| 66134.2/3 | JOSE ANTONIO LORA HOFART | Motorista |
| 100133.7/1 | WAGNER ALVES DOS SANTOS | Motorista |
| 66438.0/6 | PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA | Motorista |

CONCEDE, a ANGELA MARIA JARA DE MATTOS, 55808.7/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 40/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 569, de 01/08/2018 (formulário 2985, processo 18.0.000055941-1).

CONCEDE, a TANARA WEISS, 45338.1/2 Médico Especialista ESM-1.01ESM, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/03/2018 a 03/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade Médico Clínico Geral/Unidade Básica Saúde Vila dos Comerciários/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 571, de 02/08/2018 (formulário 7914, processo 18.0.000046744-4).

CONCEDE, a PATRICIA MAZZAROLLO, 142058.5/1 Farmacêutico ES-1.20.NS do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 572, de 02/08/2018 (formulário 7921, processo 18.0.000052094-9).

CONCEDE, a RUDIMAR DA SILVA HOFMAM, 142724.5/1 Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/05/2018 a 12/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, laudo 25/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 573, de 02/08/2018 (formulário 7924, processo 18.0.000050554-0).

CONCEDE, a SANDRA MAGALI RAMOS DE SOUZA, 133654.1/3, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/05/2018 a 19/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 32/14/1978 de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia de Farmácia Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 574, de 02/08/2018 (formulário 7929, processo 18.0.000050590-7).

CONCEDE, a DANIELA POGLIA VIDAL 140280.3/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2002 Atividade de Odontólogo/Odontologia/Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 575, de

02/08/2018 (formulário 7927, processo 18.0.000047500-5).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2017 em relação a CLAUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA, 25210.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 877, de 18/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 531, de 25/07/2018 (processo 17.0.000034370-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2016 em relação a JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/2, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 210, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 560, de 27/07/2018 (processo 18.13.000003028-3).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2018, em relação a MARCIA BERTUOL, 31777.1/1, Assistente Social ES-1.06NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 374 de 23/06/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 562, de 30/07/2018 (formulário 7942, processo 18.0.000061579-6).

FAZ CESSAR, a contar de 13/06/2017 em relação a GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 16982.4/1, Pedreiro OP-1.10.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 1157, de 25/08/1987, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564, de 01/08/2018 (processo 17.000096392-5).

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2018, em relação a ANGELA MARIA JARA DE MATTOS, 55808.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 257, de 10/04/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 568, de 01/08/2018 (formulário 2985, processo 18.0 000055941-1)

MODIFICA a Portaria 487 de 12/07/2018, em relação a TANARA WEISS, 45338.1/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar, que passa a ser 19/03/2018, e não como constou, através da Portaria 570, de 02/08/2018 (processo 18.0.00046744-4).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Micromedição, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de desempenho de hidrômetros, no período de 09/08/2018 a 10/08/2018 em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1288 de 03/08/2018 (processo 16.10.00003064-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, 88113000, durante o impedimento do titular LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, no período de 16/07/2018, a 30/07/2018, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1284 de 02/08/2018 (processos 18.10.00000655-0).

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, rivel 04, de 16/07/2018 a 12/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1282 de 02/08/2018 (Processo 17.10.00003055-3).

DESIGNA THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/08/2018 a 13/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1281 de 02/08/2018 (Processo 17.10.000005198-4).

DESIGNA MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/07/2018 a 14/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1280 de 02/08/2018 (Processo 17.10.00003455-9).

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84112000, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1279 de 02/08/2018 (Processo 17.10.00007165-9).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/08/2018 a 06/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1286 de 03/08/2018 (Processo 18.10.000000033-1).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade

de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 30/07/2018 a 28/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1287 de 03/08/2018 (Processo 17.10.000003083-9).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 2145, de 08/09/2015, que concedeu gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", quanto à data final, que passa a ser 31/07/2018, através da Portaria 1276 de 02/08/2018 (Processo 17.10.000000282-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 4074192 de 06/06/2018, que fez cessar os efeitos do Ato 294 de 16/11/1989, que assegurou a percepção do provento com base no padrão E9 do cargo de Inspetor de Edificações ao servidor JORGE DOS SANTOS ROCHA, 77529, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, devendo manter o vencimento do ex-servidor com base no padrão E9, através da Portaria 4522608 de 02/08/2018 (Processo 17.17.000003717-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LIDIANE ALVES MENDES, matrícula 1411993/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 06/08/2018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 325, de 27/07/2018 (Processo 18.15.000005077-7).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora PAOLA GRACIELA DOS SANTOS MORAIS, 1050672/03, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 02/08/2018 até 31/12/2018, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 081 de 03/08/2018, (Processo: 18.13.000004800-0).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora MARILEISE DINORA CALDEIRA, CPF 558.109.690-20, matrícula 393580, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação alterado pela Lei Complementar 130/85, alterado pela Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; artigo 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1223 de 24/07/2018 (processo 18.13.000001771-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora LIDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA, CPF 554.151.130-53, matrícula 211178, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88, Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágarão único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágarão único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4, da Lei 11.92/15, através da Portaria 1219 de 26/07/2018 (processo 18.13.000001774-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, o servidor GELASIO SCHMITT, CPF 237.082.800-59, matrícula 346886, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.523/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1229 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001780-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor CARLOS ROBERTO PEDROSO, CPF 334.310.190-72, matrícula 92086, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4°, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei 6309/88, através da Portaria 1228 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001799-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora NADIR PRADO DE OLIVEIRA, CPF 607.054.500-15, matrícula 289891, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C. Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigos 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigos 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 1225 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001781-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor PAULO VALDEMAR DA ROSA, CPF 315.748.580-68, matrícula 252004, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E. Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alfinea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 32/2/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §\$ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (112h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1226 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001782-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES, CPF 741.145.810-49, matrícula 207102-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 1.1.922/15, através da Portaria 1227 de 25/07/2018 (processo 18.13.00001827-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ERNA CECILIA BIEGER RICHTER, CPF 391.811.460-00, matrícula 470809, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1241 de 27/07/2018 (processo 18.13.000001829-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas de Estado'.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais.

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2017 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 055 de 06/08/2018 (Processo 17.20.00000997-6).

Quadro Anexo à Portaria 055/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|----------------------|----------------------|--------------|
| | | MÉDICO DA ESTRATÉGIA | |
| 2903496 | MAURICIO PAZ BARBOSA | DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 07/05/2018 |

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 056 de 06/08/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 056/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| | KAROLINE FARINHA | CIRURGIÃO DENTISTA DA | |
| 2903500 | CASSURIAGA | ESF | 21/05/2018 |
| | KATHERINE DE ANDRADE | CIRURGIÃO DENTISTA DA | |
| 2903499 | KINDLEIN | ESF | 02/05/2018 |
| | | CIRURGIÃO DENTISTA DA | |
| 2903501 | VIVIAN GONCALVES GROSSI | ESF | 07/05/2018 |

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 057 de 06/08/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 057/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|-------------------------------------|--|--------------|
| 2903505 | ANGELA REGINA AMORIM DA SILVA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 14/05/2018 |
| 2903504 | CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 14/05/2018 |
| 2903502 | MARCELINA ZACARIAS CEOLIN | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 10/05/2018 |
| 2903515 | MIRIAM ELISA RIVERO MEZA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 18/05/2018 |

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto

na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 058 de 06/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 058/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 2903514 | ANDRESSA SILVA DA SILVEIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 14/05/2018 |
| 2903503 | LUTIANE PACHECO SANTOS FLORES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 02/05/2018 |
| 2903510 | MARIA INES LAUBINE FAGUNDES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 14/05/2018 |
| 2903513 | MARIA RITA ROSA DA ROSA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 07/05/2018 |

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 059 de 06/08/2018 (Processo 013.000155.15.2).

Quadro Anexo à Portaria 059/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 2903507 | BIANCA BARRETO PIATTELLI | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF | 18/05/2018 |
| 2903508 | CRISTIANE SAUCEDO DE ALMEIDA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF | 14/05/2018 |
| 2903506 | ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF | 09/05/2018 |

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 060 de 06/08/2018 (Processo 013.000208.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 060/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|---------------------------|-----------------------|--------------|
| | | ATENDENTE DE GABINETE | |
| 2903517 | SHIRLEI DE OLIVEIRA NUNES | ODONTOLÓGICO DA ESF | 17/05/2018 |

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 061 de 06/08/2018 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 061/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|----------------------|-------------------|--------------|
| | GABRIELA PECIL | AGENTE COMUNITARI | O DE |
| 2903519 | GONCALVES | SAUDE DA ESF | 17/05/2018 |

DEMITE. a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 062 de 06/08/2018.

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: | Nº processo: |
|------------|---------------------------|---|--------------|-------------------|
| 2903297 | ANDRE LUIZ DA SILVA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 02/05/2018 | 18.20.000000352-3 |
| 2901179 | DANIELA NOGUEIRA DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 02/05/2018 | 18.20.00000345-0 |
| 2902857 | DANIELA POGLIA VIDAL | CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF | 11/05/2018 | 18.20.000000382-5 |
| 2901571 | ELIANI INES MOUSQUER | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 15/05/2018 | 18.20.000000389-2 |
| 2901725 | FREDSON DIAS SANTOS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 03/05/2018 | 18.20.000000355-8 |
| 2900041 | MARIANNE WEBER DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 04/05/2018 | 18.20.000000359-0 |
| 2902078 | NICELI CUSTODIO MEDEIROS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 29/05/2018 | 18.20.000000426-0 |

DEMITE, por justa causa, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 062 de 06/08/2018.

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: | Nº processo: | |
|------------|--------------------------------|---|--------------|------------------|--|
| 2900936 | CAROLINA SANTANA KRIEGER | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 16/05/2018 | 18.20.000000091- | |
| 2901414 | LUCIANE DA SILVA RIVERO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF | 28/05/2018 | 17.20.000000220- | |
| 2902410 | VAGNER DOS SANTOS GONCALVES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESE | 09/05/2018 | 17 20 000000418 | |

MODIFICA, em relação a ADELIA ADRIANE PINTO, matrícula 2901365, Agente Comunitário de Saúde do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, os efeitos do Ato 071/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2013, e altera a função da empregada pública, a qual passa a exercer o cargo de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF, a contar de 01/03/2018, através da Portaria 052 de 06/08/2018 (Processo 013.000208.15.9).

MODIFICA, em relação a JULIANA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 2900884, Agente de Combate as Endemias do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, os efeitos do Ato 071/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2012, e altera a função da empregada pública, a qual passa a exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde da ESF, a contar de 01/05/2018, através da Portaria 053 de 06/08/2018 (Processo 013.000156.15.9).

MODIFICA, em relação a JANETE MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 2900192, Agente Comunitário de Saúde do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, os efeitos do Ato 018/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2012, e altera a função da empregada pública, a qual passa a exercer o cargo Técnico de Enfermagem da ESF, a contar de 01/05/2018, através da Portaria 054 de 06/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.00072416-1 – DEFERE, em 31/07/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação da UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.00071823-4 – DEFERE, em 01/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora GISÉLE RODRIGUES SOARES, 990374/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000071807-2 — DEFERE, em 01/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CAMILA CAMARGO PRATES, 417777/03 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000072771-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 05 a 12 de junho de 2018, relativos ao servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.00044184-1 – INDEFERE, em 02/08/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1/4, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO 18.0.000069824-1

O SECRETÁRIO MUNCIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que na Lei nº 11.062/2011 a qual autoriza o executivo Municipal a instituir o IMESF, em seu anexo I, não consta a entrega de medicamentos como umas das atribuições dos Agentes Comunitário de Saúde;

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde não têm em suas atribuições, versadas em edital, quanto a proceder o ato de entrega de medicamentos;

DETERMINO:

- 1) A entrega de medicamentos nas unidades de Atenção Primária à Saúde não deve ser realizada por Agentes Comunitário de Saúde.
- 2) São atribuições do Agente Comunitário de Saúde:
- I Integrar a equipe do Programa de Saúde da Família (PSF), destacando-se na comunidade pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce; tornar-se elo entre a equipe do PSF e a comunidade, estando em contato permanente com as famílias.
- II Tornar-se elo cultural educativo na comunidade; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro.
- III Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco
- IV Identificar áreas de risco.
- V Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário.
- VI Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica
- VII Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade.
- VIII Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situações de risco.

- IX Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças.
- X Promover a educação e a mobilização comunitária, visando a desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.
- XI Traduzir, para a equipe do PSF, a dinâmica social da comunidade, suas necessidades

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, em exercício.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000063958-0
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 - 001.000317.17.9

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme específicações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S.A., CNPJ: 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7° da Lei 10.520/2002, art. 14° do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000063958-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 3/2017

PROCESSO 001.000003.17.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para realização de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012) para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESS LTDA-ME.

ENDEREÇO: Rua Rodovia RS 389, KM 88, nº 2010, Bairro Faxinal, Torres/RS.

CNP1: 05.444.978/0001-66.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.762.770,60.

VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2017 até 24 de outubro de 2018

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo: PREGÃO FÍSICO 3/2018 - PROCESSO 001.000564.17.6, Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Instituições Conveniadas com SMED. MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – LOTE: 1.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 18.0.00063949-0

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 - 001.000319.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações - Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7° da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000063949-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 18 0 000070862-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria CONTRATADO: Magda Rosane Perez Brasil - CNPJ 17.314.120/0001-06

OBJETO: Pagamento de duas Inscrições no "Curso Prático de Cálculos Trabalhistas no Rito Sumaríssimo" DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-339039480100

BASE LEGAL: Art 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações VALOR: R\$ 720,00

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO. Secretário de Transparência e Controladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE EDITAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao Decreto 19.808/2017,

TORNA PÚBLICO que no dia 17/06/2018 o proponente LIDERO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A,CNPJ: 05.758.929/0001-06, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Dinarte Ribeiro 148, conforme consta no processo SEI 17 0 000099018-3

TORNA PÚBLICO que no dia 27/07/2018 o proponente MI RESTAURANTE REPÚBLICA LTDA-ME, CNPJ 21.889.385/0001-60, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua República 429, conforme consta no processo SEI 18.0.000021985-8;

TORNA PÚBLICO que no dia 26/06/2018 o proponente BAR E RESTAURANTE ANDRADAS LTDA-ME, CNPJ 18.253.846/0001-07, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua dos Andradas741, conforme consta no processo SEI 17.0.000088464-

TORNA PÚBLICO que no dia 27/06/2018 o proponente DAI CONT PADARIA FIRELE-ME CNP, I 16 742 803/0001-51, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua dos Andradas 797, conforme consta no processo SEI 17.0.00088334-4;

TORNA PÚBLICO que no dia 27/06/2018 o proponente CLARICE MARIA SALVAGNI DOS SANTOS -ME, CNPJ 17.0.000086636-9, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua dos Andradas 695, conforme consta no processo SEI 18.0.000038802-

TORNA PÚBLICO que no dia 26/06/2018 o proponente AGRIDOCE CAFÉ LTDA-ME, CNPJ 20.644.227/0001-87, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Sarmento Leite 1024/1030, conforme consta no processo SEI 17.0.000098907-0;

TORNA PÚBLICO que no dia 27/07/2018 o proponente LO SPUNTINO COMERCIO DE LANCHES, CNPJ 06.152189/0001-14, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua República 509, conforme consta no processo SE 18.0.000022395-2;

TORNA PÚBLICO que no dia 17/06/2018 o proponente SABOR DE LUNA PADARIA E PASTIFÍCIO EIRELE-EPP, CNPJ:14.613.757/0001-65, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Freire Alemão 318/328 conforme consta no processo SEI

TORNA PÚBLICO que no dia 27/07/2018 o proponente BOTECO DO JOAQUIM LTDA, CNPJ 10.393.166/0001-79, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua JOAQUIM NABUCO 350, conforme consta no processo SEI 18.0.000022309-0.

Consoante Art. 10 § 3º do Decreto 19.808/2017, eventuais manifestações de interesse de instalação de Parklet na mesma área, ou de contrariedade com relação à instalação, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito Rua Uruguai, 155, sala 908, Centro Histórico, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Na hipótese de manifestação de interesse ou de contrariedade, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo de interesse junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para apresentar o seu pedido de instalação de Parklet com os requisitos previstos no Decreto, ou as razões contrárias à instalação do Parklet, em conformidade e consoante disciplinam os § 3º e § 4º do Art. 10 do Decreto 19.808/2017.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000082589-1, notifica Pedro Rafael Leistner-ME, CNPJ 05.864.916/0001-03, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 003/2018–CJ/SMAM e Oficio 492/2018-CJ/SMAM, eferente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148270, restou a recolher, o montante de R\$ 14.550,00 devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3°, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98, 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigo 6°, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8°, parágrafo único, e 10°, §1°, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08 e Resolução COMAM 004/2016

MAURÍCIO FERNANDES. Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000067445-5, mantém o Auto de Infração 1001248 e aplica a DELTA CIRLEI PERES SWENSSON, CPF 509.138.830-34, a sanção administrativa de multa no valor de 33,33 UFM's (atualmente R\$ 133,80), fulcro no artigo 27º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 18º do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 05/05/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.024694.12.6, notifica Juarez de Abreu Rocha, CPF A SECRE LARIA MUNICIPAL DO MIEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.024694.12.6, notifica Juarez de Adreu Rocha, CPF 151.507.390-49, que face à lavratura do Auto de Infração 118464, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o artigo 3º, inciso I e artigo 9º, do Decreto Federal 6.514/08, e o artigo 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES. Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO

PROCESSO 18.16.000008333-8

PARTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte e Cassiano Haack Vilar.

OBJETO: Celebração de parceria voltada as atividades de esporte e lazer denominado "Rei da Praia" realizado no Parque Marinha do Brasil, ficando constrito ao espaço

autorizado em procedimento administrativo durante todo o período. MODALIDADE: Termo de Compromisso.

REPASSE: Não haverá nenhum repasse financeiro por parte do Município. VIGÊNCIA: Período de 05 de maio a 06 de maio de 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis à espécie.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

PROCESSO 17.0.000109323-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proponência de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitações Homologadas

| Nº de protocolo de inscrição | Nome do Proponente |
|------------------------------|---------------------|
| 09 | DIAS PRODUÇÕES LTDA |

Porto Alegre, 31 de julho de 2018

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 18.0.000057311-2.
CONTRATADO: Leonardo Maia Moreira.
OBJETO: Atuar na Cia. Municipal de Dança e realizar doze apresentações extras, no período de 09/07 a 30/09/2018.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4230.339039.

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. PROCESSO: 18.0.000057544-1.

CONTRATADO: Alexandre Rittmann.

OBJETO: Ministrar 30 horas/aula de oficinas de ballet clássico para a Cia. Municipal de Dança, no período de 01/08 a 31/08/2018.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4230.339039.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Fast Indústria e Comércio Ltda PROCESSO 18.10.00001549-5 CONTRATO 18.10.000001549-5

OBJETO: serviços de manutenção completa com fornecimento de peças para centrífuga de desidratação em operação na ETE SJN. VALOR: R\$ 19.193,00 PRAZO: 50 dias.

CONTRATADA: Sigma Aldrich Brasil Ltda PROCESSO 18.10.000003713-8 CONTRATO 18.10.000003713-8

OBJETO: aquisição de materiais de laboratório. VALOR: R\$ 837,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Try Transportes Ltda - EPP

PROCESSO 003.080184.16.2 II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda - ME

PROCESSO 003.080184.16.2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 02

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Macpenha Transportes Ltda – ME PROCESSO 003.080184.16.2 II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 03 OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Pana Locadora de Veículos Ltda - ME

PROCESSO 003.080184.16.2 II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 04

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Lema Transportes Ltda - ME

PROCESSO 003.080184.16.2
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 05

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Jlboni Transportes Ltda – ME PROCESSO 003.080184.16.2 II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 06

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Lej Transportes Ltda - ME

PROCESSO 003.080184.16.2 II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 07

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda - ME

PROCESSO 003.080184.16.2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 08

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda – ME PROCESSO 003.080184.16.2

UI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 09

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista e exclusão de carro locado.

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda – ME PROCESSO 003.080184.16.2

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080184.16.2 – 09

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 22/2018

PROCESSO: 18.0.000069766-0 / 18.0.000033180-1 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (placa IXX2324), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$9.938,00 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais. O valor anual para a contratação é de R\$119.256,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIÁ: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54/2018

PROCESSO: 005.002755.12.2 / 18.17.000003308-7 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: SBS Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos tipo Kombi (placas IUN 9273, IUN 9272 e IUN 9265) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 04/13, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/08/2018 a 31/07/2019. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 04/13.

MODALIDADE: Pregão Presencial 018/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 23/2018

PROCESSO: 18.0.000033108-9 / 18.0.000058410-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (placa MLQ5904), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

O valor anual para a contratação é de R\$ 115.080,00 (cento e quatro mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 24/2018

PROCESSO: 18.0.000033180-1 / 18.0.000069773-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (placa IVG6143), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$9.848,99 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais. 4.2.1 O valor anual para a contratação é de R\$118.187,88 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CELIC - INEXIGIBILIDADE 152/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 18.15.000003890.4

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNP.J: 90 298 993/0001/12

QUANTIDADE: 20.000 cartões de 02 créditos cada totalizando 40.000 crédito

VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

CARLOS FABIANO CARRANO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 18.15.000003890.4

JOEL LOVATTO, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | o.c. | VALOR | MULTA | ADVERTIDO EM | AVISO DE MULTA EM | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|----------|---------------------------------------|--------------------|-----------|--------------|---------------|-----------------|-------------------------|------------|----------|-----------------------|
| 597/2018 | POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA | 08.280.289/0001-51 | 2377/2018 | R\$ 585,00 | R\$ 58,50 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE083/2017 | 051/2018 | 18.18.000000086- 0 |
| 585/2018 | COMERCIAL RODRISA LTDA | 01.965.872/0001-57 | 2330/2018 | R\$ 2.044,20 | R\$ 204,42 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE083/2017 | 050/2018 | 18.18.000000086- 0 |
| 589/2018 | COMERCIAL RODRISA LTDA | 01.965.872/0001-57 | 2529/2018 | R\$ 568,50 | R\$ 56,85 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE079/2017 | 024/2018 | 17.18.000000372- 4 |
| 590/2018 | COMERCIAL RODRISA LTDA | 01.965.872/0001-57 | 2552/2018 | R\$ 76,80 | R\$ 7,68 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE052/2018 | 032/2018 | 18.18.000000273- 1 |
| 617/2018 | TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA. | 11.726.521/0005-70 | 2565/2018 | R\$ 1.758,02 | R\$ 175,80 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | IN007/2018 | 077/2018 | 18.18.000000188- 3 |
| 619/2018 | TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA. | 11.726.521/0005-70 | 2612/2018 | R\$ 1.681,01 | R\$ 168,10 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | IN007/2018 | 077/2018 | 18.18.000000188- 3 |
| 626/2018 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 2616/2018 | R\$ 1.031,94 | R\$ 103,19 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE019/2017 | 066/2017 | 18.18.000000448- 3 |
| 622/2018 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 2340/2018 | R\$ 1.262,81 | R\$ 126,28 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE019/2017 | 066/2017 | 18.18.000000448- 3 |
| 623/2018 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 2401/2018 | R\$ 254,00 | R\$ 25,40 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE019/2017 | 066/2017 | 18.18.000000448- 3 |
| 624/2018 | C E D DE SOUZA | 22.210.596/0001-97 | 2482/2018 | R\$ 351,76 | R\$ 35,17 | 04/07/2018 | 19/07/2018 | PE019/2017 | 066/2017 | 18.18.000000448- 3 |

Porto Alegre, 31 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 129A/2017

PROCESSO: 17.18.00000378-3.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2017.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças marca DELCO REMY.
ADITIVO DE 25%: Valor Global Atualizado de R\$ 112.500,00.

Porto Alegre, 26 de julho 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2015

PROCESSO 17.16.000006352-8
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 37/2015.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vasler com Serviços de Limpeza Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de locação de dois veículos com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Não incidência de índice de reajuste. VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeiro EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado GERÉNCIA DO DIÁRIO DOFICIAL: Cibelo Olitzmari EDICÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDERECO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegra, SECONTATO: e-mail diarnotícial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248